



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 081, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

**Concede Mudança de Classe e
Prêmio por Assiduidade.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar Federal 193/2022,

CONCEDE, ao servidor **EDSON LUIS ENDRIZZI**, matrícula 385, nomeada em 01 de julho de 2016, para o cargo de Operador de Máquinas,

Mudança da **Classe A** para a **Classe B**, referente ao período de 01 de julho de 2016 a 31 de janeiro de 2023, conforme o previsto no artigo 12, da Lei Municipal nº. 061/2001, a contar do mês de Março/2023, conforme LC 173/2020.

Prêmio por Assiduidade no valor igual a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, referente ao período de 01 de julho de 2016 a 31 de janeiro de 2023, conforme o previsto no artigo 93, da Lei Municipal nº. 060/2001, conforme LC 173/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de março de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda